

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
78.471

ficha
1

São Paulo, 25 de setembro de 1.997

VAGA INDETERMINADA, localizada no 1º subsolo, que para efeito de disponibilidade recebeu o número 101, sujeito ao auxílio de manobrista, do EDIFÍCIO BIENAL FIRST CLASS FLAT SERVICE, para na rua Sena Madureira, número 1.225, no 9º subdistrito- VILA MARIANA, contribuinte número 042.001.0173-4, com a área total 23,11m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,2576% no terreno.- PROPRIETÁRIA: RHR - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, Al. Casa Branca, número 806, 10º andar, CGC número 61.513.461/0001-52.- TÍTULO AQUISITIVO: escritura de 11/10/89, do 16º Cartório de Notas, desta Capital, (Livro 1441 - Fls 31vº), reti-ratificada por outra de 30/10/89 das mesmas notas, (Livro 1441 - Fls. 43vº), registrada sob nº 4 na matrícula número 5.209; registrada sob nº 5 na matrícula número 33.847; registrada sob nº 6 na matrícula número 43.932; registrada sob nº 1 na matrícula número 61.943, em 31 de outubro de 1.989; e especificação de condomínio na matrícula número 63.236.- O OFICIAL SUBSTITUTO

AV-1/78.471 Pela escritura de 20/06/90, do 16º Cartório de Notas, desta Capital, (Livro 1528 - Fls. 45vº), registrada sob nº 1 na matrícula nº 63.236 a proprietária instituiu em favor da Municipalidade de São Paulo, servidão "non edificandi" sobre duas áreas, a primeira com 124,50m², destinada a faixa sanitária destinada a galeria do córrego do Sapateiro, e a segunda com 32,20m², destinada a mesma finalidade.- São Paulo, 25 de

------(CONTINUA NO VERSO)-----

matrícula
78.471

ficha
1v

setembro de 1.997.- EU João Alves AUXILIAR A DIGITEI.-
O SUBSTITUTO Huberto

AV-2/78.471 A presente matrícula foi aberta nos termos do requerimento da proprietária datado de 28 de agosto de 1.997.- São Paulo, 25 de setembro de 1.997.- EU João Alves AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO Huberto

Av. 03 – Em 15 de agosto de 2001

Ref. prenotação n. 192.397, de 10 de agosto de 2001

CONTRIBUINTE: Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 09 de agosto de 2001, às fls. 231/236, no livro n. 2.388, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 042.001.0543-8, conforme Notificação-Recibo do IPTU referente ao exercício de 2001, expedida pelo Município de São Paulo. (Microfilme n. 192.397).

Patrícia de Assis Rezende
PATRÍCIA DE ASSIS REZENDE
ESCREVENTE

Adriano Damásio
Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 04 – Em 15 de agosto de 2001

Ref. prenotação n. 192.397, de 10 de agosto de 2001

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel, pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a **ROBERTO DE CASTRO**, RG n. 5.861.285-SSP/SP, CPF(MF) n. 064.987.368-87, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, com **MARIA CONCEBIDA ALVES DE CASTRO**, RG n. 5.861.505-5-SSP/SP, CPF(MF) n. 277.002.488-42, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com domicílio comercial a Avenida Henry Ford n. 2.075 –
------(continua na ficha n. 02).-----

matrícula
78.471ficha
02São Paulo, **15 de agosto de 2001**

Vila Prudente, nesta Capital. Consta do título que a alienante declarou que o imóvel está contabilizado no seu ativo circulante, que não faz e nunca fez parte de seu ativo permanente. Valor venal proporcional: R\$ 18.860,93. (Microfilme n. 192.397).

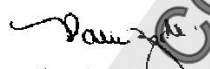

Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 05 – Em 15 de agosto de 2001

Ref. prenotação n. 192.398, de 10 de agosto de 2001

HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada em 09 de agosto de 2001, às fls. 244/254, no livro n. 2.388, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, os proprietários deram o imóvel em primeira, única e especial hipoteca ao **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista n. 1.374, 3º andar, nesta Capital, para garantia das obrigações assumidas pela **CASTROCORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.805.081/0001-05, com sede na Avenida Henry Ford n. 2.075 – Vila Prudente, nesta Capital, junto ao credor, no empréstimo de capital, do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será paga por meio de 36 (trinta e seis) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 13.741,14 (treze mil setecentos e quarenta e um reais e quatorze centavos), cada uma, sem juros ou correção monetária alguma, cujos pagamentos deverão ser feitos através de boleto bancário ou outra forma previamente ajustado, vencendo-se a primeira dessas parcelas no dia 09 de setembro de 2001, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes até final liquidação, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 192.398).


Patrícia de Assis Rezende
ESCREVENTE


Adriano Damásio
Substituto do Oficial

R. 06 – Em 5 de agosto de 2005

Ref. prenotação n. 224.973, de 15 de julho de 2005

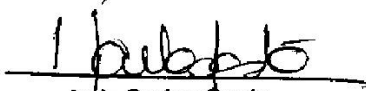
HIPOTECA: Conforme Escritura Pública de Constituição de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 13 de julho de 2005, às fls. 186/192, no livro n. 1.992, do 10º Tabelião de Notas desta Capital, **ROBERTO DE CASTRO** e sua mulher **MARIA CONCEBIDA ALVES DE CASTRO**, qualificados deram o imóvel em segunda e
------(continua no verso)-----

matrícula
78.471

ficha
02

verso

especial hipoteca ao **BANCO ABN AMRO REAL S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 33.066.408/0001-15, com sede na Avenida Paulista n. 1.374, nesta Capital, para garantia das obrigações assumidas pela **CASTROCORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 00.805.081/0001-05, com sede na Avenida Henry Ford n. 2.075, nesta Capital, junto ao credor, no empréstimo de capital, do valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais), que será pago por meio de 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 4.823,04 (quatro mil oitocentos e vinte e três reais e quatro centavos), cada uma, nas quais já se encontra incluída a taxa de juros de 2,500% ao mês, pagáveis em qualquer agência do credor no dia 13 de cada mês, ocorrendo o vencimento da primeira delas no dia 13 de agosto de 2005 e as demais sucessivamente, no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 224.973).

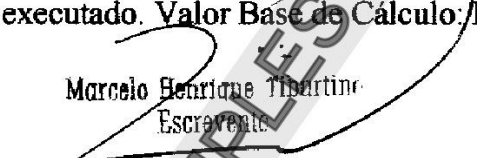

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

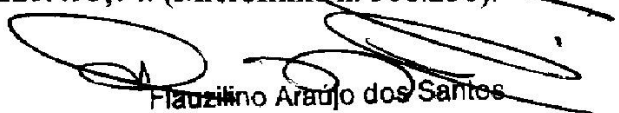

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 07 – Em 17 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.236, de 27 de junho de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 26 de junho de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 0118581-58.2006.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BIENAL FIRST CLASS FLAT SERVICE, CNPJ(MF) n. 00.547.376/0001-10, em face de ROBERTO DE CASTRO, CPF(MF) n. 064.987.368-87, procedemos a averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 450.991,49 (quatrocentos e cinquenta mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado. Valor Base de Cálculo: R\$ 225.495,74. (Microfilme n. 368.236).


Marcelo Henrique Tibartine
Escrivente


Fláudio Araújo dos Santos
OFICIAL